EMENDA N.º 02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Art. 1º O art. 2° do Projeto de Resolução nº 07/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O projeto será destinado aos alunos do 3° ano do ensino médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos) matriculados em estabelecimentos públicos e privados do Município de Sarzedo."

Sarzedo, em 14 de setembro de 2023.

José Luiz de Santana
REDE